



**Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça**  
**Concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum,**  
**externo, do regime de gestão uniformizada, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º**  
**escalão, área jurídica**

**Instruções sobre a prova para os candidatos admitidos – prova de**  
**conhecimentos (prova escrita)**

**1. Observações gerais**

- 1.1 A realização da prova de conhecimentos (prova escrita), com uma duração de 3 horas, terá lugar no dia 4 de Janeiro de 2025, às 09H30, no Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 322-362, Centro Comercial Cheng Feng, 6.º andar, Macau;
- 1.2 O portão do local de realização da prova será aberto às 09H00 e fechado, pontualmente, às 09H30; os candidatos que se apresentem após essa hora não poderão entrar e serão automaticamente **excluídos**;
- 1.3 Os candidatos **devem levar** consigo para o local de realização da prova:
- Original do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) ou do Passaporte da RAEM, ou exibir a identidade electrónica da aplicação para telemóvel “Conta Única de Macau” (caso opte por usar a identidade electrónica da aplicação para telemóvel “Conta Única de Macau”, mas não consiga, seja qual for o motivo, exibi-la com sucesso, deve apresentar o documento de identificação físico válido). O candidato que não apresente o documento de identificação físico ou a identidade electrónica válidos acima mencionados será **excluído**;
  - Material de escrita: esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitida a utilização de lápis ou outros meios de escrita de tinta delével ou tinta especial, nem é permitido o uso de qualquer tipo de corrector (por exemplo, tinta correctora/fita correctora). No local de realização da prova não será fornecido material de escrita;
- 1.4 Não serão aceites pedidos de mudança do local e/ou hora de realização da prova. Não será permitido aos candidatos realizar a prova fora do local e hora marcados; não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a falta;



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
法務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

1.5 A prova será realizada na data e hora marcadas; se situações imprevisíveis resultarem em mudanças na organização da prova, as alterações serão publicadas na página electrónica do Concurso da função pública (<https://concurso-uni.safp.gov.mo/>) e na da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (<http://www.dsaj.gov.mo/>).

## 2. Disciplina

- 2.1 Não é permitido comer na sala de prova (incluindo mascar pastilhas elásticas), mas é permitido beber água, pedindo autorização;
- 2.2 Na sala de prova, é proibido conversar, gesticular ou perturbar os outros candidatos; se tal acontecer, o vigilante registará o facto para posterior decisão do júri; em caso de fraude, o candidato **será excluído**;
- 2.3 Durante a prova, os candidatos só podem consultar a legislação referida no programa das provas constante do aviso de abertura do concurso (na sua versão original, sem qualquer apontamento escrito ou não textual, ou outra anotação, por exemplo, anotações a marcador fluorescente, sublinhados, números, símbolos, etc., ou conter quaisquer exemplos ou notas adesivas, etc.). Não é permitido o uso de qualquer outro tipo de informação, documentação, livros ou dispositivos electrónicos, ou compilações de legislação que contenham legislação não referida no programa das provas; a respectiva legislação só pode ser descarregada e impressa, através do sítio na *internet* da Imprensa Oficial, na sua versão original ou na versão original em formato PDF do Boletim Oficial, não podendo ser por si mesmos tipografada, por exemplo, em versão monolíngue ou bilingue. Caso as leis e regulamentos referidos no programa das provas tenham sido alterados, revogados, rectificados ou republicados por outra legislação, os candidatos podem descarregar, através do sítio na *internet* da Imprensa Oficial, a respectiva legislação na versão original em formato PDF do Boletim Oficial, e só podem consultar as páginas donde constam as normas de alteração, revogação, rectificação ou republicação das referidas leis e regulamentos, não podendo usar nem consultar os restantes conteúdos;
- 2.4 É proibida, durante a prova, a utilização de quaisquer dispositivos electrónicos (incluindo calculadora, relógio inteligente, telemóvel, etc.), sob pena de **exclusão**;
- 2.5 **Serão excluídos** os candidatos que copiem ou tentem copiar as respostas de outros



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
法務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

candidatos ou que facilitem outros candidatos a copiar as suas respostas ou que inequivocamente cometam qualquer fraude;

- 2.6 Os candidatos devem seguir as instruções dadas pelos vigilantes e outros trabalhadores, e não devem impedir os vigilantes e os trabalhadores de realizarem as suas funções seja qual for o motivo. **Serão excluídos** os candidatos que se comportem desordeiramente durante a prova ou que perturbem a ordem da prova;
- 2.7 Os vigilantes podem pedir aos candidatos (que estiverem com máscara) que removam temporariamente a máscara para confirmação de identidade. **Serão excluídos** os candidatos que recusem a devida colaboração;
- 2.8 A prova deve ser realizada na língua oficial (chinesa ou portuguesa) escolhida pelo candidato.

### 3. Antes do início da prova

- 3.1 Sugere-se aos candidatos que se apresentem no local de realização da prova com antecedência para confirmar a localização da sala de prova e o número do seu lugar;
- 3.2 O candidato deve sentar-se no lugar de acordo com o número do lugar destinado;
- 3.3 O candidato que opte por usar a identidade electrónica da aplicação para telemóvel “Conta Única de Macau” para confirmar a identidade, deve abrir a respectiva página com antecedência e manter o telemóvel em modo silencioso, colocando-o na mesa, em local bem visível, com o ecrã virado para a superfície da mesa. Na verificação da identidade pelo vigilante, deve ser aberta a página da identidade electrónica segundo a instrução dada, e, findo o procedimento de verificação, o telemóvel deve ser imediatamente desligado e colocado debaixo da cadeira;
- 3.4 Os candidatos só podem colocar, em lugar visível da mesa, o seu documento de identificação, esferográficas (de tinta azul ou preta) e a legislação referida no programa das provas constante do aviso de abertura do concurso, para facilitar a verificação pelos vigilantes; não é permitido colocar outros objectos na mesa;
- 3.5 Para além dos objectos indicados nos pontos 2.3, 3.3 e 3.4, os restantes objectos pessoais devem ser colocados debaixo da cadeira;
- 3.6 Sem prejuízo da situação prevista no ponto 3.3, os candidatos que levarem consigo



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
法務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

telemóvel ou outros aparelhos electrónicos de comunicação devem mantê-los desligados (incluindo a função de pré-alarme) dentro da sala de prova ou retirar antecipadamente a bateria desses aparelhos, com vista a garantir que estes não emitam quaisquer sinais sonoros.

#### 4. Distribuição do enunciado da prova, das folhas de resposta e dos papéis de rascunho

- 4.1 Depois da distribuição do enunciado da prova, das folhas de resposta e dos papéis de rascunho, os candidatos devem verificar o número de folhas conforme as instruções dadas pelo vigilante. Verificada qualquer incorrecção relativa ao número de folhas, os candidatos devem informar imediatamente o vigilante;
- 4.2 Os candidatos devem prestar atenção à leitura das regras ou das observações da prova feita pelo vigilante;
- 4.3 Os candidatos não podem folhear o enunciado da prova sem terem recebido instruções para o efeito;
- 4.4 Os candidatos devem escrever o seu nome, número do BIR e número do lugar, de forma legível, na página inicial do enunciado da prova e das folhas de resposta, no espaço destinado para o efeito, com esferográfica de tinta azul ou preta;
- 4.5 Os candidatos devem escrever todas as respostas nas folhas de resposta, sendo consideradas nulas as respostas preenchidas em outro papel.

#### 5. Durante a realização da prova

- 5.1 O vigilante escreverá as horas exactas de início e fim da prova de acordo com o relógio na sala de prova, no quadro preto/branco ou em local visível na sala de prova. O vigilante avisará os candidatos do tempo restante para a realização da prova, 30 minutos antes do fim da prova;
- 5.2 Ao receberem permissão para iniciarem a prova, os candidatos devem ler todo o enunciado da prova atentamente. Caso tenham dúvidas ou questões sobre o conteúdo do enunciado da prova, os candidatos só podem apresentá-las nos primeiros 30 minutos após o início da prova;
- 5.3 O vigilante não responderá a quaisquer questões relativas ao conteúdo da prova;



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
法務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

- 5.4 Os candidatos só podem preencher os seus dados pessoais na página inicial do enunciado da prova e das folhas de resposta, no espaço destinado para o efeito. Não é permitido escrever ou marcar, em qualquer outro espaço do enunciado da prova e das folhas de resposta, qualquer tipo de informação que possa identificar o candidato, como o nome, número do BIR, número do candidato, assinatura ou rubrica, sob pena de **exclusão**;
- 5.5 Caso o telemóvel ou outro aparelho electrónico de comunicação de algum candidato emita sinal sonoro durante a prova, o vigilante pedir-lhe-á que o mostre. O vigilante registará o facto para posterior decisão do júri, sendo o candidato **excluído** em caso de fraude;
- 5.6 Caso necessite de ir aos lavabos durante a prova, o candidato deve levantar o braço para manifestar a sua pretensão ao vigilante e, após autorização, será acompanhado para o efeito por um trabalhador, não podendo levar consigo telemóvel, relógio inteligente ou outros aparelhos electrónicos de comunicação, sob pena de ser **excluído**;
- 5.7 Caso necessite de tirar qualquer objecto que se encontre colocado debaixo da cadeira, o candidato apenas pode fazê-lo após levantar o braço para manifestar a sua pretensão ao vigilante e obter autorização do mesmo;
- 5.8 No caso de ter concluído a prova antes de terminado o tempo regulamentar da prova, o candidato só pode levantar o seu braço e manifestar a sua pretensão no tempo determinado (ou seja, desde 30 minutos depois do início da prova anunciado formalmente pelo vigilante até 30 minutos antes do fim da prova), e só pode sair da sala de prova após o vigilante ter recolhido o seu enunciado, folhas de resposta e papéis de rascunho;
- 5.9 Só é permitida a utilização de esferográfica de tinta azul ou preta para responder à prova e não é permitido o uso de corrector. Para efectuar a correcção, só é permitido riscar a resposta original e reescrever a resposta;
- 5.10 Os candidatos não podem rasgar nenhuma das páginas do enunciado da prova ou das folhas de resposta, nem podem usar qualquer outro papel como rascunho (incluindo papéis trazidos por si), sob pena de serem **excluídos**;
- 5.11 O candidato deve parar de responder à prova imediatamente e pousar a



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
法務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

esferográfica em cima da mesa quando chegar a hora do fim da prova e o vigilante der instrução para parar. Se o candidato não respeitar a instrução, o vigilante registará as alterações ou respostas feitas pelo candidato após ser dada a instrução para parar, para efeitos de posterior decisão do júri;

5.12 No fim da prova, os candidatos devem seguir as instruções dadas pelo vigilante, devolvendo o enunciado da prova, as folhas de resposta e os papéis de rascunho, de forma ordenada. Dado que este processo poderá levar algum tempo, os candidatos deverão aguardar pelas instruções do vigilante antes de saírem da sala de prova;

5.13 Não é permitido levar o enunciado da prova, as folhas de resposta e os papéis de rascunho para fora da sala de prova, sob pena de **exclusão**.

## 6. Casos excepcionais

6.1 Em caso de mau tempo no dia da realização da prova, serão adoptadas as seguintes medidas:

6.1.1 Em caso de sinal de chuva intensa ou sinal de trovoada, a prova será realizada na data e hora marcadas;

6.1.2 Em caso de tempestade tropical, sendo hasteado ou mantido hasteado o sinal de tempestade tropical n.º 8 ou superior depois das 08H00 horas, a prova será cancelada, sendo os detalhes da realização posterior da prova divulgados em tempo oportuno;

6.2 A prova poderá ser cancelada devido a circunstâncias imprevistas ou de força maior, sendo os detalhes da realização posterior da prova divulgados em tempo oportuno.